

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 068/2023
DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022, classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	339032000000	2065	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) classificado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	339030000000	2098	15.000,00
0801	339030000000	2144	15.000,00
0801	339039000000	2144	10.000,00
0801	449052000000	1016	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE AGOSTO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE AGOSTO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 349/2023
DE 15 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DO “CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1456/2000, de 28.07.2000, e alterações da Lei Municipal n.º 2084/2011, de 09.12.2011, e Lei Municipal n.º 2553/2021, de 06.05.2021,

Considerando a Resolução 01/2023, de 09.07.2023 do Conselho Municipal de Habitação,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na forma do art. 12, incisos I e II, e parágrafos da Lei Municipal n.º 1456/2000, de 28.07.2000, e alterações, membros para o “**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**”, como segue:

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO	
Secretária de Assistência Social	
Titular	Cristiane Luciele Mattos Aguirre
Suplente	Gerson Paulo Piva
Secretária de Urbanismo	
Titular	Pamela Marubin
Suplente	Amarildo Baldissera
Secretária de Administração	
Titular	Eloisa Bianchin
Suplente	Glaucia Vanzo Subtil
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL	
Titular	Mauro Borges
Suplente	Glória Braghirolli Stanguerlin
Lions Clube de São José do Ouro	
Titular	Loana Lottici
Suplente	Rosi Maria Dutra Silvestrini
Rotary Clube de São José do Ouro	
Titular	Maria Salete Neis
Suplente	Milton José Bergamo

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de **dois (02) anos**, permitida uma recondução, conforme as disposições do § 3º, do art. 12, da Lei Municipal nº 1456/2000, de 28.07.2000.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 254/2021, de 17.11.2021.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE AGOSTO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE AGOSTO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 350/2023
DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Edital nº 028/2023, de 25.07.2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores nominados no quadro abaixo, para comporem a Comissão de aplicação e avaliação da Prova Prática aos candidatos inscritos para os cargos de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Operador de Motoniveladora e Operador de Rolo Compactador, homologados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, com vistas à contratação, por prazo determinado, objetivando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público:

Nome do Servidor	Função/Cargo
Amarildo Baldissera	Secretário Municipal de Urbanismo
Gilmar Vacchin	Operador Maq. e Equip. Rodoviários
Jorge Luiz Bolzan	Operador Maq. e Equip. Rodoviários

Art. 2º Os critérios e formas de avaliação pela Comissão referida no art. 1º, são os previstos no item 6, subitens 6.1 a 6.10, do Edital nº 028/2023.

Art. 3º Ao final da prova prática, avaliado e avaliador(es) devem opor a assinatura na “FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Operador de Motoniveladora e Operador de Rolo Compactador.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE AGOSTO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE AGOSTO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA-SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Lei Municipal nº 2.443/2019

Edital nº 10/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 2.443/2019 da Resolução do CONANDA 231/2022 e da Resolução do COMDICA nº 001/2023, torna pública a **lista final dos Candidatos aprovados na Avaliação Psicológica para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares de São José do Ouro/RS** e seus respectivos números de candidaturas.

Segue abaixo lista:

52 - Pedro Fernando Ramos dos Santos Mandelli

53 - Cleudes Baggio

54- Leda Becker de Andrade

56 - Maria Maciel Matos

57 - Clarice Therezinha Dutra

58 - Rosmari da Silva Henrique

59 - Vinícius da Rocha Biazus

60 - Marivone Silvestrini de Souza

61 - Nilda Teodoro de Chaves

62 - Silvana Ribeiro



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

64- Lourete Perineto Lira

66 - Geni Costa Veronez

67 - Valdemir Lopes Mendes

São José do Ouro, 15 de agosto de 2023.

Glaucia Vanzo Subtil

Presidente COMDICA

Maikel Kunzler

Presidente Comissão Especial Eleitoral